



Publicado no D.O.C.
Dia 22/11/23 P8203



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 100/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de profissional médico Ginecologista 10h, para a Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB para a UBS Pedro de Souza Campos, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Cisper – setembro/23

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/09/2023 a 30/09/2023 o orçamento no valor de **R\$ 28.180,00 (vinte e oito mil cento e oitenta reais)**, para a contratação de 01 (um) profissional médico Ginecologista 10h, para a Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB para a UBS Pedro de Souza Campos, UBS Ermelino Matarazzo e UBS Vila Cisper – setembro/23

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

| CUSTEIO | set/23 | Total |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Contratação Médico Ginecologista | R\$ 28.180,00 | R\$ 28.180,00 |

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 500/2023 que será parte integrante deste processo.


1.4. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

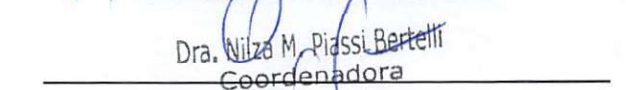
3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

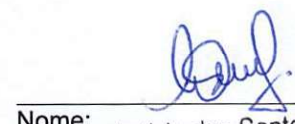


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



 Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
 Gerente de Atenção à Saúde



 Nome: **Leticia dos Santos Marim**
 Diretor I - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade;

| UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS | | | Meta de Produção Mensal | |
|------------------------------|-----------------------|------------|--|----|
| Categoria profissional/Cargo | Carga Horária semanal | Quantidade | Plantão | |
| MEDICO GINECOLOGISTA | 10 | 01 | Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar | 60 |
| | | | grupos | 2 |

| UBS ERMELINO MATARAZZO | | | Meta de Produção Mensal | |
|------------------------------|-----------------------|------------|--|----|
| Categoria profissional/Cargo | Carga Horária semanal | Quantidade | Plantão | |
| MEDICO GINECOLOGISTA | 10 | 01 | Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar | 60 |
| | | | grupos | 2 |

| VILA CISPER | | | Meta de Produção Mensal | |
|------------------------------|-----------------------|------------|--|----|
| Categoria profissional/Cargo | Carga Horária semanal | Quantidade | Plantão | |
| MEDICO GINECOLOGISTA | 10 | 01 | Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar | 60 |
| | | | grupos | 2 |

| UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS | | (SETEMBRO 2023) | | |
|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---|------------------------|
| Categoria profissional/Cargo | Carga Horária/jornada semanal | Quantidade Necessária/Completo | Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico | Quantidade a contratar |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 10 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 1 | 0 | 1 |

| UBS ERMELINO MATARAZZO | | (SETEMBRO 2023) | | |
|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---|------------------------|
| Categoria profissional/Cargo | Carga Horária/jornada semanal | Quantidade Necessária/Completo | Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico | Quantidade a contratar |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 10 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 1 | 0 | 1 |

| UBS VILA CISPER | | (SETEMBRO 2023) | | |
|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---|------------------------|
| Categoria profissional/Cargo | Carga Horária/jornada semanal | Quantidade Necessária/Completo | Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico | Quantidade a contratar |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 10 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | | 1 | 0 | 1 |





Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023 | | | |
|------------------------------------|---|------------------|------------------|
| UNIDADE: | CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO | | |
| SERVIÇO: | CONSOLIDADO | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | SETEMBRO | TOTAL |
| 01. | Pessoal e Reflexo | 27,546.44 | 27,546.44 |
| 01.01 | Remuneração de Pessoal | R\$ 20,516.94 | 20,516.94 |
| 01.02 | Benefícios | R\$ 2,154.66 | 2,154.66 |
| 01.03 | Encargos e Contribuições | R\$ 1,641.36 | 1,641.36 |
| 01.04 | Outras Despesas de Pessoal | R\$ 3,233.48 | 3,233.48 |
| 02. | Materiais de Consumo | - | - |
| 02.01.01 | Material Odontológico | R\$ - | - |
| 02.01.02 | Gases Medicinais | R\$ - | - |
| 02.02.01 | Orteses e Próteses | R\$ - | - |
| 02.03.01 | Suprimento de Informática | R\$ - | - |
| 02.03.02 | Material de Escritório | R\$ - | - |
| 02.03.99 | Outros Materiais de Escritório | R\$ - | - |
| 02.04.01 | Combustíveis | R\$ - | - |
| 02.04.02 | Material de Limpeza | R\$ - | - |
| 02.04.03 | Uniformes e Rouparia Hospitalar | R\$ - | - |
| 02.04.04 | Gêneros Alimentícios | R\$ - | - |
| 02.04.05 | Despesas de Transporte | R\$ - | - |
| 02.04.99 | Outros Materiais de Consumo | R\$ - | - |
| 03. | Material de Consumo Assistencial | - | - |
| 03.01.01 | Drogas e Medicamentos Diversos | R\$ - | - |
| 03.01.02 | Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | R\$ - | - |
| 04. | Serviços Terceirizados | 633.57 | 633.57 |
| 04.01.01 | Assessoria Contábil | R\$ - | - |
| 04.01.02 | Assessoria e Consultoria | R\$ - | - |
| 04.01.03 | Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | R\$ - | - |
| 04.01.04 | Vigilância / Portaria / Segurança | R\$ - | - |
| 04.01.05 | Limpeza Predial / Jardinagem | R\$ - | - |
| 04.01.07 | Lavanderia | R\$ - | - |
| 04.01.08 | SND | R\$ - | - |
| 04.01.09 | Serviço de Remoção | R\$ - | - |
| 04.01.10 | Serviço de Transporte | R\$ - | - |
| 04.01.11 | Serviços Gráficos | R\$ - | - |
| 04.01.12 | Despesas de Serviços de Benefícios para RH | R\$ - | - |
| 04.01.99 | Outros Serviços Terceirizados | R\$ 633.57 | 633.57 |
| 04.02.01 | Educação Continuada | R\$ - | - |
| 04.04.01 | Serviços Assistencial Médico | R\$ - | - |
| 04.04.02 | Serviços de Outros Profissionais da Saúde | R\$ - | - |
| 05.01.01 | Manutenção Predial e Adequações | R\$ - | - |
| 05.01.02 | Manutenção de Equipamentos | R\$ - | - |
| 05.01.03 | Manutenção de Equipamento Assistencial | R\$ - | - |
| 08.01.01 | Locação de Equipamentos Médicos | R\$ - | - |
| 08.01.02 | Locação de Imóveis | R\$ - | - |
| 08.01.03 | Locação de Equipamentos Administrativos | R\$ - | - |
| 08.01.04 | Locação de Equipamentos Veículos | R\$ - | - |
| 09.01.01 | Água | R\$ - | - |
| 09.01.02 | Energia | R\$ - | - |
| 09.01.03 | Telefonia | R\$ - | - |
| 09.01.04 | Gás | R\$ - | - |
| 09.02.01 | Taxas e Impostos | R\$ - | - |
| 09.03.01 | Despesas Bancárias | R\$ - | - |
| 09.04.99 | Outras Despesas Diversas | R\$ - | - |
| TOTAL: | | 28,180.00 | 28,180.00 |







Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2013 | | | |
|---|---|-----------|-----------|
| UNIDADE: | CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO | | |
| SERVIÇO: | CONSOLIDADO | | |
| UNIDADES | SERVIÇO | SETEMBRO | TOTAL |
| COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO | ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS | 633,57 | 633,57 |
| UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS | EMAB - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA | 9,182,15 | 9,182,15 |
| UBS ERMELINO MATARAZZO | EMAB - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA | 9,182,15 | 9,182,15 |
| UBS VILA CISPER | EMAB - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA | 9,182,15 | 9,182,15 |
| TOTAL | | 28,180,00 | 28,180,00 |

CG

~~to~~